



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL CICT 001/2021
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PIBIC/CNPq

RETIFICAÇÃO Nº 002

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT), resolve retificar o **Edital nº 001/2021 PIBIC/CNPq**, de 22/11/2021, conforme itens abaixo:

ONDE SE LÊ:

3. DO CRONOGRAMA

Resultado do julgamento de recursos e Resultado Final	03/08/2021
Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	03/08/2021 até 17/08/2021
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	20/08/2021
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	20/08/2021 até 23/08/2021
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	24/08/2021
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	24/08/2021

LEIA-SE:

3. DO CRONOGRAMA

Resultado do julgamento de recursos e Resultado Final	30/08/2021
Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	30/08/2021 até

	06/09/2021
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	08/09/2021
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	08/09/2021 até 09/09/2021
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	10/09/2021
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	10/09/2021

ALEX SANDER DIAS MACHADO
Presidente da CICT/UFVJM

FABRÍCIO DA SILVA TERRA
Diretor de Pesquisa/PRPPG/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício da Silva Terra, Diretor(a)**, em 30/08/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander Dias Machado, Presidente**, em 30/08/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0448531** e o código CRC **63EF6C6E**.